



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

DESPACHO

Processo nº 999119635.000013/2019-45

Interessado: Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos - Ariquemes, Campus de Ariquemes, Departamento Acadêmico de Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - Ariquemes

À ASCOM,

Segue o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto para o Departamento de Engenharia de Alimentos e para o Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências do Campus de Ariquemes, conforme as atas das bancas avaliadoras (0245663 e 0246021), para a publicação no site do concurso (<http://www.processoseletivo.unir.br/certame/exibir/226>) e na página eletrônica da UNIR (www.unir.br) na data de hoje (30/09/2019).

EDITAL Nº 001/2019/DCAR/UNIR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E PARA O DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO CAMPUS DE ARIQUEMES

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Área/Sub-área: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos, do Departamento de Engenharia de Alimentos

CANDIDATO	NFPD	NFPT	NF	SITUAÇÃO
Jhonattas Muniz de Souza	93,00	100,0	95,8	CLASSIFICADO
Bruna Racoski	93,00	84,00	89,4	CLASSIFICADO
Shekinah Mendes Silva	62,00	NA	NA	DESCCLASSIFICADO

NF = 0,6NFPD + 0,4NFPT, em que: “NFPD” é a nota final da prova didática e “NFPT” é a nota final da prova de títulos. NA =

Não se aplica.

Área/Sub-área: Química, do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências

CANDIDATO	NFPD	NFPT	NF	SITUAÇÃO
Jociel Honorato de Jesus	75,00	100,0	85,00	CLASSIFICADO
José Ribeiro de Oliveira	91,00	81,19	87,08	CLASSIFICADO

NF = 0,6NFPD + 0,4NFPT, em que: “NFPD” é a nota final da prova didática e “NFPT” é a nota final da prova de títulos. NA =

Não se aplica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/09/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246079** e o código CRC **84DFE50A**.

Referência: Processo nº 999119635.000013/2019-45

SEI nº 0246079